



**PORTARIA N° 158/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, férias a servidora **JACQUELINE ANDRADE DA SILVA LOPES**, titular do cargo de Enfermeira, referente ao tempo aquisitivo de 27/04/2018 a 27/04/2019, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2021, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 3°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2021.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2021.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

29/04/2021

  
Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153